

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CME nº 002/2009 – Comissão Especial de Educação de Jovens e Adultos

Assunto: Fixa Diretrizes para o Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível do Ensino Fundamental.

Trata a presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 2217/2009-Gab/Seduc, no qual a Sra. Secretária Municipal de Educação, solicita estudos deste Conselho no que tange às diretrizes para o Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível do Ensino Fundamental, instalados ou autorizados pelo Poder Público no Sistema Municipal de Ensino de Santos.

INDICAM ao Conselho Pleno:

1. Aprovação desta indicação com a recomendação de que sejam tomadas todas as providências para cumprir a legislação vigente e assegurar que a organização, matrículas, integralização de estudos e conclusão de curso sejam efetuadas conforme as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação/Conselho Municipal de Educação;
2. Apresentação de Projeto de Deliberação aprovada por esta Comissão Especial para aprovação em Conselho Pleno;
3. Responder à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheiros: Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Susanna Artonov, Maria Alexandra Ferreira, Nilda Marília Ricomini e Almeida, João Carlos de Almeida e Isabel Cristina Santos.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprova os Termos desta Indicação.

Santos, 26 de outubro de 2009.

Prof^a. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação